

ATA DA 62ª (SEXAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2022, DO DIA 31 (TRINTA E UM) DE MAIO DE 2022, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, COM A PRESENÇA DE 10 (DEZ) VEREADORES, CONSTATADA A AUSÊNCIA DO VEREADOR ANTÔNIO GILDERLANDE. DANDO SEGUIMENTO, CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE QUÓRUM, PELO SENHOR PRESIDENTE GERALDO DE FIGUEIREDO ANDRADE NETTO, FORAM DECLARADOS ABERTOS OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA. ATO CONTÍNUO, FOI SOLICITADA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL REQUERIDA A DISPENSA, E NÃO HAVENDO NENHUMA MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA A ATA FOI DECLARADA APROVADA. DANDO CONTINUIDADE À SESSÃO, O PRESIDENTE SOLICITOU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO A LEITURA DA MATÉRIA DO EXPEDIENTE, INICIANDO PELA LEITURA DO RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº015/2022 QUE "ALTERA A LEI 1.444 DE 12 DE JANEIRO DE 2022, QUE INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES; FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO REGIME DE PREVIDÊNCIA QUE TRATA O ART.40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; AUTORIZA A ADESÃO AO PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". AS DEMAIS COMISSÕES ESTÃO DE ACORDO COM A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. EM SEGUIDA, FOI FEITA A LEITURA DA PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº001/2022 DE INICIATIVA DA VEREADORA SAYONARA, TENDO COMO EMENTA: "INDICA COMO MEDIDA DE INTERESSE PÚBLICO O PROGRAMA EMPREGA MAIS MILAGRES, A SER GERIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS E PELA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E TRABALHO". LEITURA DA MOÇÃO DE APLAUSO DE AUTORIA DO VEREADOR-PRESIDENTE GERALDO NETTO À TODA A EQUIPE DO SAMU, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ. NA SEQUÊNCIA O PRESIDENTE INFORMOU QUE SE TODOS OS VEREADORES CONCORDASSEM COM A PROPOSIÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO Nº001/2022 E COM A MOÇÃO DE APLAUSO, PERMANECESSEM COMO ESTAVAM, CASO CONTRÁRIO SE MANIFESTASSEM, NÃO HAVENDO NENHUMA MANIFESTAÇÃO PARA AMBOS, FORAM DECLARADAS APROVADAS. DANDO CONTINUIDADE, O PRESIDENTE INFORMOU QUE NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 108, DO REGIMENTO INTERNO, A SESSÃO TERIA UM INTERVALO DE 15 (QUINZE)

MINUTOS.ATO CONTÍNUO,A VEREADORA HÉRICA AMANDA PEDIU A DISPENSA DA REALIZAÇÃO DO INTERVALO. LOGO EM SEGUIDA, O PRESIDENTE DA CASA PERGUNTOU SE HAVERIA ALGUMA OBJEÇÃO DOS COLEGAS VEREADORES,E NÃO HAVENDO NENHUMA MANIFESTAÇÃO CONTRARIA,FOI DISPENSADO O INTERVALO.DANDO SEGUIMENTO,O PRESIDENTE GERALDO NETTO DECLAROU ABERTA A FASE DE DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N°015/2022 EM PAUTA. NA SEQUÊNCIA, MANIFESTOU-SE A VEREADORA **HÉRICA AMANDA** A QUAL FALOU SOBRE O PROJETO ESPECIFICO E RESSALTOU QUE HOUE A PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE DA PREVIMIL, OS QUAIS ESCLARECERAM TODAS AS DÚVIDAS AOS VEREADORES REFERENTE AO MESMO. SEGUINDO A VEREADORA ESCLARECEU QUE ESSA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SERIA MAIS ESPECÍFICA A UMA NOVA POSSIBILIDADE À AQUELES QUE RECEBEM ACIMA DO TETO,AFIRMOU QUE DE CERTA FORMA SÓ OS NOVOS SERVIDORES ENTRARIAM NESSA FORMA DE BENEFICIO. FINALIZOU DIZENDO QUE SEU VOTO SERIA FAVORÁVEL, E A MESMA COMO SERVIDORA ENTENDIA QUE SE É NECESSÁRIO ESSA POSSIBILIDADE DE COMPLEMENTAR, CASO O TETO SEJA ACIMA DO QUE FOR DO INSS, OU ACIMA DO QUE SE FOR ESTABELECIDO EM LEI.DANDO SEGUIMENTO O VEREADOR **OZÓRIO ALVES DANTAS** INICIOU FALANDO QUE COM RELAÇÃO AO PROJETO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, O MESMO FOI MUITO BEM ESCLARECIDO PELA EQUIPE DA PREVIMIL,RELATOU QUE OS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS FICARAM PREOCUPADOS DE INICIO, MAS QUE ALGUMAS MUDANÇAS NO REGIME GERAL SE FAZ NECESSÁRIO PARA QUE O REGIME PRIVADO SEJA ADEQUADO A LEI, MAS QUE NÃO GERARÁ PREJUÍZOS A NINGUEM. CONFIRMOU QUE COMO RELATOR DO PARECER, ESTÁ APTO A VOTAR A FAVOR.DANDO CONTINUIDADE O VEREADOR **FERNANDO SAMPAIO** DISCORREU SOBRE O ASSUNTO, ESCLARECENDO DE MANEIRA MAIS DETALHADA PARA QUE SEJA ENTENDIDO QUE O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR É UM NOVO REGIME, E QUE ESSE NOVO REGIME O QUAL É COMPLEMENTAR ATINGE AS PESSOAS QUE GANHAM ACIMA DO TETO,EXPLICOU QUE QUEM JÁ ESTAR EFETIVO NO MUNICIPIO,É OPCIONAL, HAJA VISTA SÓ OS NOVOS EFETIVOS ADENTRARÃO A PARTIR DESTA LEI, CUJO CARGO TENHA REMUNERAÇÃO DE R\$ 6.500,00 REAIS, OS QUAIS TERÃO A OBRIGAÇÃO DE COMPLEMENTAR. RESSALTOU QUE A PREFEITURA ESTÁ CRIANDO ESSA NOVA PREVIDÊNCIA PORQUE EXISTE UMA LEI FEDERAL QUE DETERMINA QUE TODOS OS MUNICIPIOS CRIEM SEU REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.SENDO QUE NÃO É VIÁVEL MUNICIPIOS COMO MILAGRES CRIAR UM NOVO INSTITUTO PARA GERIR ESSA

PREVIDÊNCIA, ONDE SÓ SE TEM NOVE SERVIDORES OS QUAIS ATINGEM ESSE TETO, ESCLARECEU TAMBÉM QUE O MESMO NÃO TRARÁ PREJUÍZOS PARA A POPULAÇÃO. FINALIZOU SUAS PALAVRAS DIZENDO SER MUITO IMPORTANTE SEMPRE QUE HOUVER MATÉRIA RELACIONADA A PREVIMIL SEJA TOMADA ESSA ATITUDE DE CONVIDAR A EQUIPE PARA PRESTAREM MAIORES INFORMAÇÕES, OPORTUNIDADE EM QUE PARABENIZOU A MESA PELA ATITUDE. ATO CONTINUO O PRESIDENTE SOLICITOU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A CHAMADA REGIMENTAL PARA VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM PARA ABERTURA DA FASE DE VOTAÇÃO. CONSTATADA A PRESENÇA MÍNIMA DE VEREADORES PARA ABERTURA DA FASE DE VOTAÇÃO (06 VEREADORES), O PRESIDENTE GERALDO NETTO SOLICITOU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A CHAMADA REGIMENTAL PARA VOTAÇÃO, CUJO QUÓRUM DE APROVAÇÃO É DE **DOIS TERÇOS**. E COM **10 (DEZ)** VOTOS A FAVOR, NENHUM CONTRA, NENHUMA ABSTENÇÃO, **01 (UMA)** FALTA E NENHUM IMPEDIMENTO, O PRESIDENTE DECLAROU APROVADO O PROJETO DE LEI Nº 015/2022, QUE "ALTERA A LEI 1.444, DE 12 DE JANEIRO DE 2022, QUE INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES; FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO REGIME DE PREVIDÊNCIA QUE TRATA O ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; AUTORIZA A ADESÃO AO PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" EM SEGUIDA, O PRESIDENTE DA CASA FRANQUEOU A PALAVRA AOS VEREADORES INSCRITOS PARA MANIFESTAREM-SE EM SEDE DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS. NA SEQUENCIA, NÃO HAVENDO VEREADORES INSCRITOS, O PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE SESSÃO. COM NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O PRESIDENTE GERALDO NETTO, CONVOCOU OS SENHORES VEREADORES E VEREADORAS A COMPARECEREM À PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA QUE ACONTECERÁ NO PRÓXIMO DIA 07 DE JUNHO DE 2022, ÀS 10:00H NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES. E PARA CONSTAR, EU, ANTONIO ARYLDO DE SOUSA RODRIGUES, 1º SECRETÁRIO, LAVREI A PRESENTE ATA.